



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 133 • Número 112 • São Paulo, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 68.065, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Viapaulista S/A, a área complementar necessária à duplicação do trecho entre os km 83+200m e 137+950m da Rodovia SP-255, no Município de Boa Esperança do Sul, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016,

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Viapaulista S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, a área complementar identificada na planta cadastral DE-SP0000255-083.119-229-D03/001 e descrita no memorial constantes dos autos do Processo 134.0006040/2023-07, necessária à duplicação do trecho entre os km 83+200m e 137+950m da Rodovia SP-255, área essa que consta pertencer a Isaac Alves de Rezende Filho, Maria de Lourdes Aparecida de Rezende e/ou outros e se encontra situada no km 116+200m da Rodovia SP-255, pista sul, no Município de Boa Esperança do Sul, Comarca de Ribeirão Bonito, tendo linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.562.786,661478 e E=768.663,059521, continua com os seguintes azimutes e distâncias: 214°44'07" e 11,95m até o vértice 2, de coordenadas N=7.562.776,837146 e E=768.656,247904; 301°57'52" e 11,49m até o vértice 3, de coordenadas N=7.562.782,917852 e E=768.646,503326; 33°15'08" e 12,44m até o vértice 4, de coordenadas N=7.562.793,321836 e E=768.653,325049; e 124°22'48" e 11,79m até o vértice 1, perfazendo a área de 141,93m² (cento e quarenta e um metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a Viapaulista S/A autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Viapaulista S/A.

Artigo 4º - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas de direito público eventualmente situados dentro dos perímetros descritos no artigo 1º deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de novembro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de novembro de 2023.

DECRETO Nº 68.066, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos, bem como a obras de melhoria, no trecho entre os km 238,47m e 268,69m da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos, SP-147, no Município de Bofete, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos, bem como a obras de melhoria, no trecho entre o km 238,47 (entroncamento com a SP-300) e o km 268,69 (entroncamento com a SP-280), entre os Municípios de Anhembi e Bofete, da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos, SP-147, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, devidamente caracterizadas nos cadastros de números CD-SP0000147-238.269-000-D02-001_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-002_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-003_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-004_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-005_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-006_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-007_C, CD-SP0000147-238.269-000-D02-009_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-010_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-012_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-013_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-014_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-015_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-016_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-017_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-018_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-019_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-021_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-023_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-024_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-025_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-026_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-027_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-028_C, CD-SP0000147-238.269-000-D02-029_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-030_B, CD-SP0000147-

238.269-000-D02-031_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-032_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-033_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-034_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-035_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-036_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-037_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-038_B, CD-SP0000147-238.269-000-D02-039_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-040_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-041_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-042_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-043_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-044_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-045_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-046_A, CD-SP0000147-238.269-000-D02-047_C e CD-SP0000147-238.269-000-D02-048_A e suas respectivas plantas, constantes dos autos do Processo SEI 139.0006947/2023-27, as quais totalizam 47.208,35m² (quarenta e sete mil duzentos e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - a área objeto do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/001_A e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 405+9,431m e 413+4,994m, equivalentes aos km 246+619,847m e 246+775,410m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00575, com -23°00'50,817" de latitude, -48°15'20,001" de longitude e 511,63m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00575 - EBRA-P-00576, com azimute de 198°30' e distância de 155,56m; EBRA-P-00576 - EBRA-P-00577, com azimute de 11°54' e distância de 41,03m; EBRA-P-00577 - EBRA-P-00578, com azimute de 17°55' e distância de 57,85m; EBRA-P-00578 - EBRA-P-00579, com azimute de 290°55' e distância de 3,36m; EBRA-P-00579 - EBRA-P-00580, com azimute de 06°14' e distância de 14,84m; EBRA-P-00580 - EBRA-P-00581, com azimute de 96°12' e distância de 4,41m; e EBRA-P-00581 - EBRA-P-00575, com azimute de 28°47' e distância de 42,05m, perfazendo a área de 699,90m² (seiscentos e noventa e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados);

II - a área objeto do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/002_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 406+18,773m e 412+9,764m, equivalentes aos km 246+649,189m e 246+760,180m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00582, com -23°00'52,207" de latitude, -48°15'18,761" de longitude e 510,50m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00582 - EBRA-P-00583, com azimute de 189°03' e distância de 15,63m; EBRA-P-00583 - EBRA-P-00584, com azimute de 195°41' e distância de 94,18m; EBRA-P-00584 - EBRA-P-00824, com azimute de 276°37' e distância de 7,34m; e EBRA-P-00824 - EBRA-P-00582, com azimute de 18°29' e distância de 110,99m, perfazendo a área de 483,46m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados);

III - a área A do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/003_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 412+9,764m e 417+5,899m, equivalentes aos km 246+760,180m e 246+856,315m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00824, com -23°00'55,628" de latitude, -48°15'19,998" de longitude e 513,30m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00824 - EBRA-P-00584, com azimute de 96°37' e distância de 7,34m; EBRA-P-00584 - EBRA-P-00585, com azimute de 195°41' e distância de 30,75m; EBRA-P-00585 - EBRA-P-00586, com azimute de 203°54' e distância de 46,18m; EBRA-P-00586 - EBRA-P-00587, com azimute de 210°10' e distância de 21,40m; e EBRA-P-00587 - EBRA-P-00824, com azimute de 18°29' e distância de 96,13m, perfazendo a área de 582,72m² (quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados);

IV - a área B do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/003_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 419+2,819m e 420+7,772m, equivalentes aos km 246+893,235m e 246+918,188m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00588, com -23°00'59,730" de latitude, -48°15'21,480" de longitude e 522,47m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00588 - EBRA-P-00589, com azimute de 145°31' e distância de 17,67m; EBRA-P-00589 - EBRA-P-00590, com azimute de 117°42' e distância de 19,74m; EBRA-P-00590 - EBRA-P-00591, com azimute de 270°07' e distância de 35,39m; e EBRA-P-00591 - EBRA-P-00588, com azimute de 18°29' e distância de 24,96m, perfazendo a área de 337,62m² (trezentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

V - a área C do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/003_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 420+13,969m e 421+9,443m, equivalentes aos km 246+924,385m e 246+939,859m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00592, com -23°01'00,206" de latitude, -48°15'23,391" de longitude e 522,81m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00592 - EBRA-P-00593, com azimute de 198°30' e distância de 15,48m; EBRA-P-00593 - EBRA-P-00594, com azimute de 256°48' e distância de 22,98m; e EBRA-P-00594 - EBRA-P-00592, com azimute de 53°51' e distância de 33,79m, perfazendo a área de 149,31m² (cento e quarenta e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados);

VI - a área D do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/003_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 421+0,404m e 430+10,167m, equivalentes aos km 246+930,820m e 247+120,583m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00595, com -23°01'00,889" de latitude, -48°15'21,899" de longitude e 524,72m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00595 - EBRA-P-00596, com azimute de 90°10' e distância de 35,36m; EBRA-P-00596 - EBRA-P-00597, com azimute de 249°54' e distância de 36,55m; EBRA-P-00597 - EBRA-P-00598, com azimute de 192°56' e distância de 95,32m; EBRA-P-00598 - EBRA-P-00599, com azimute de 202°30' e distância de 53,46m; EBRA-P-00599 - EBRA-P-00600, com azimute de 217°54' e distância de 31,67m; e EBRA-P-00600 - EBRA-P-00595, com azimute de 18°30' e distância de 189,75m, perfazendo a área de 1.983,40m² (um mil novecentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

VII - a área E do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/003_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 422+3,578m e 423+10,604m, equivalentes aos km 246+953,994m e 246+981,020m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00601, com -23°01'01,117" de latitude, -48°15'23,725" de longitude e 525,28m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00601 - EBRA-P-00602, com azimute de 198°30' e distância de 27,03m; EBRA-P-00602 - EBRA-P-00603, com azimute de 320°01' e distância de 13,69m; EBRA-P-00603 - EBRA-P-00604, com azimute de 282°22' e distância de 29,18m; e EBRA-P-00604 - EBRA-P-00601, com azimute de 79°02' e distância de 46,72m, perfazendo a área de 427,78m² (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados);

VIII - a área F do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/003_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 424+18,686m e 431+16,343m, equivalentes aos km 247+9,102m e 247+146,759m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00605, com -23°01'02,815" de latitude, -48°15'24,339" de longitude e 528,53m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00605 - EBRA-P-00606, com azimute de 198°30' e distância de 137,66m; EBRA-P-00606 - EBRA-P-00607, com azimute de 10°33' e distância de 33,92m; EBRA-P-00607 - EBRA-P-00608, com azimute de 15°42' e distância de 41,01m; EBRA-P-00608 - EBRA-P-00609, com azimute de 23°04' e distância de 33,90m; e EBRA-P-00609 - EBRA-P-00418, com azimute de 26°15' e distância de 29,59m, perfazendo a área de 550,80m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados e oitenta decímetros quadrados);

IX - a área A do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/004_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 700+13,398m e 709+7,537m, equivalentes aos km 252+528,833m e 252+702,972m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00610, com -23°03'23,795" de latitude, -48°14'28,583" de longitude e 558,92m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00610 - EBRA-P-00611, com azimute de 181°34' e distância de 27,43m; EBRA-P-00611 - EBRA-P-00612, com azimute de 186°13' e distância de 30,30m; EBRA-P-00612 - EBRA-P-00613, com azimute de 186°07' e distância de 35,06m; EBRA-P-00613 - EBRA-P-00614, com azimute de 188°46' e distância de 58,90m; EBRA-P-00614 - EBRA-P-00615, com azimute de 172°26' e distância de 17,66m; EBRA-P-00615 - EBRA-P-00616, com azimute de 162°24' e distância de 35,57m; EBRA-P-00616 - EBRA-P-00617, com azimute de 314°54' e distância de 7,83m; EBRA-P-00617 - EBRA-P-00618, com azimute de 322°59' e distância de 26,07m; EBRA-P-00618 - EBRA-P-00619, com azimute de 336°03' e distância de 3,91m; e EBRA-P-00619 - EBRA-P-00610, com azimute de 8°45' e distância de 174,14m, perfazendo a área de 1.181,34m² (um mil cento e oitenta e um metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados);

X - a área B do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/004_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 711+1,681m e 718+19,810m, equivalentes aos km 252+737,117m e 252+895,246m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00628, com -23°03'30,486" de latitude, -48°14'29,698" de longitude e 565,74m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00628 - EBRA-P-00629, com azimute de 86°01' e distância de 4,20m; EBRA-P-00629 - EBRA-P-00621, com azimute de 99°29' e distância de 5,57m; EBRA-P-00621 - EBRA-P-00622, com azimute de 114°14' e distância de 5,21m; EBRA-P-00622 - EBRA-P-00623, com azimute de 127°05' e distância de 4,08m; EBRA-P-00623 - EBRA-P-00624, com azimute de 257°18' e distância de 14,07m; EBRA-P-00624 - EBRA-P-00625, com azimute de 187°09' e distância de 97,36m; EBRA-P-00625 - EBRA-P-00626, com azimute de 192°36' e distância de 47,00m; EBRA-P-00626 - EBRA-P-00627, com azimute de 226°00' e distância de 8,17m; e EBRA-P-00627 - EBRA-P-00628, com azimute de 8°49' e distância de 158,34m, perfazendo a área de 1.071,03m² (um mil e setenta e um metros quadrados e três decímetros quadrados);

XI - a área A do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/005_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 711+4,447m e 711+15,029m, equivalentes aos km 252+739,883m e 252+750,465m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas

linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00630, com -23°03'30,341" de latitude, -48°14'31,351" de longitude e 567,13m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00630 - EBRA-P-00631, com azimute de 188°45' e distância de 10,58m; EBRA-P-00631 - EBRA-P-00632, com azimute de 337°26' e distância de 19,66m; EBRA-P-00632 - EBRA-P-00629, com azimute de 67°53' e distância de 5,50m; e EBRA-P-00629 - EBRA-P-00630, com azimute de 157°26' e distância de 10,58m, perfazendo a área de 83,15m² (oitenta e três metros quadrados e quinze decímetros quadrados);

XII - a área B do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/005_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 715+8,735m e 719+8,262m, equivalentes aos km 252+824,171m e 252+903,698m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00633, com -23°03'33,049" de latitude, -48°14'31,802" de longitude e 573,14m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00633 - EBRA-P-00634, com azimute de 188°45' e distância de 33,46m; EBRA-P-00634 - EBRA-P-00635, com azimute de 189°05' e distância de 45,78m; EBRA-P-00635 - EBRA-P-00636, com azimute de 354°03' e distância de 16,03m; EBRA-P-00636 - EBRA-P-00637, com azimute de 9°17' e distância de 41,66m; e EBRA-P-00637 - EBRA-P-00633, com azimute de 18°54' e distância de 22,43m, perfazendo a área de 245,66m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados);

XIII - a área objeto do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/006_B e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 848+16,047m e 859+6,325m, equivalentes aos km 255+495,473m e 255+705,751m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00638, com -23°04'43,403" de latitude, -48°15'09,047" de longitude e 569,84m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00638 - EBRA-P-00639, com azimute de 201°08' e distância de 77,63m; EBRA-P-00639 - EBRA-P-00640, com azimute de 215°03' e distância de 45,88m; EBRA-P-00640 - EBRA-P-00641, com azimute de 233°28' e distância de 93,01m; EBRA-P-00641 - (01) EBRA-P-00642, com azimute de 37°56' e distância de 197,37m; e (01) EBRA-P-00642 - EBRA-P-00638, com azimute de 38°38' e (01) distância de 12,37m, perfazendo a área de 3.049,31m² (três mil e quarenta e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados);

XIV - a área A do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/007_C e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 853+18,867m e 854+19,719m, equivalentes aos km 255+598,292m e 255+619,144m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00648, com -23°04'45,080" de latitude, -48°15'12,566" de longitude e 562,42m de altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00648 - EBRA-P-00649, com azimute de 217°56' e distância de 20,85m; EBRA-P-00649 - EBRA-P-00650, com azimute de 299°27' e distância de 30,72m; EBRA-P-00650 - EBRA-P-00647, com azimute de 26°43' e distância de 14,41m; e EBRA-P-00647 - EBRA-P-00648, com azimute de 109°13' e distância de 35,05m, perfazendo a área de 567,15m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados);

XV - a área B do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/007_C e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 952+18,054m e 953+6,264m, equivalentes aos km 257+580,684m e 257+588,894m, do lado direito do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00819, com -23°05'46,031" de latitude, -48°15'28,780" de longitude e 518,86m altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00819 - (257) EBRA-P-00820, com azimute de 205°45' e distância de 6,96m; (257) EBRA-P-00820 - EBRA-P-00821, com azimute de 273°02' e distância de 17,28m; EBRA-P-00821 - EBRA-P-00818, com azimute de 68°07' e distância de 14,99m; e EBRA-P-00818 - EBRA-P-00460, com azimute de 92°03' e distância de 6,38m, perfazendo a área de 74,89m² (setenta e quatro metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados);

XVI - a área objeto do cadastro nº CD-SP0000147-238.269-000-D02/009_A e de sua respectiva planta está localizada entre as estacas 952+18,347m e 954+9,540m, equivalentes aos km 257+582,789m e 257+613,982m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-147, no sentido de Anhembi a Bofete, no Município de Bofete, Comarca de Porangaba, e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice EBRA-P-00651, com -23°05'46,726" de latitude, -48°15'27,297" de longitude e 519,48m altitude, e pelos segmentos EBRA-P-00651 - EBRA-P-00652, com azimute de 139°36' e distância de 8,55m; EBRA-P-00652 - EBRA-P-00653, com azimute de 155°49' e distância de 15,21m; EBRA-P-00653 - EBRA-P-00654, com azimute de 175°38' e distância de 11,88m; EBRA-P-00654 - EBRA-P-00655, com azimute de 193°24' e distância de 11,55m; EBRA-P-00655 - EBRA-P-00656, com azimute de 205°01' e distância de 3,93m; EBRA-P-00656 - EBRA-P-00657, com azimute de 163°28' e distância de 12,08m; EBRA-P-00657 - EBRA-P-00658, com azimute de 130°40' e distância de 11,60m; EBRA-P-00658 - EBRA-P-00659, com azimute de 281°25' e distância de 25,82m; EBRA-P-00659 - EBRA-P